



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 025/2025,

em 2 de abril de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diária em favor da Vereadora **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à Vereadora **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, para realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia **2.04.2025**, com o objetivo de representar o Poder Legislativo, por designação da Presidência da Câmara Municipal, na reunião a ser realizada na Governadoria do Estado com representantes de entidades governamentais, tendo como pauta temática as problemáticas na causa animal do Rio Grande do Norte, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente